



**DECRETO Nº 2.572, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.**

Altera o Anexo XI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para modificar as partes que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** É alterada a nomenclatura de uma função de Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas, simbologia FG, constante do inciso II da Secretaria Municipal da Saúde, do Anexo XI ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), que passa a ter nomenclatura de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo.

**Art. 2º** É incluído o subitem 1.1.3.1 - Divisão de Apoio Administrativo, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde, constante do inciso I do Anexo XI ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 2 de setembro de 2024.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**Noemi Oliveira de Souza**  
Secretária da Casa Civil do Município  
de Palmas - Interina